

PARECER CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA
(Art. 149 das instruções nº 01/2020 TCE/SP)
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2023

433

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itaí
Endereço:	Praça da Bandeira ,1038 Itaí – SP

Entidade Beneficiária:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaí - APAE
Endereço:	Rua 15 de novembro, nº 964 – Centro
Responsável pela Entidade:	Osny Pereira Leme CPF:110.618.118-24
Finalidade Estatutária:	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Inexigibilidade nº:	06/2023
Termo de Fomento:	04/2023
Processo Administrativo:	85/2023
Objetivo:	Transferência de Recursos Financeiros destinados à prestação de serviços na área social e diversos programas de atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla
Data de visita in loco do Gestor de Parcerias:	01/03/2023, 19/04/2023, 26/04/2023, 05/07/2023, 12/07/023, 20/09/2023, 09/10/2023 e 30/11/2023
Data de visita in loco da Comissão de Avaliação e Monitoramento:	01/03/2023, 19/04/2023, 26/04/2023, 05/07/2023, 12/07/023, 20/09/2023, 09/10/2023 e 30/11/2023
Origem:	Municipal
Valor total da parceria	R\$ 804.092,99
Data do monitoramento:	14/05/2024

Origem	Municipal
Saldo remanescente	R\$ 0,00
Repasses concedidos:	R\$ 804.092,99
Valores comprovados:	R\$ 775.241,97
Valores devolvidos ao Órgão Concessor:	R\$ 29.463,83
Receita com Aplicações Financeiras:	R\$ 513,75
Saldo Reprogramado:	R\$ 0,00

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que na prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade APAE, verificou-se que:

I – A Prefeitura Municipal de Itaí, no Ano de 2023, transferiu o valor de R\$ 804.092,99 (Oitocentos e quatro mil, noventa e dois reais e noventa e nove centavos), comprovados através dos seguintes empenhos:

PARCELA	EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR
1ª	910-1/2023	27/01/2023	MUNICIPAL	R\$ 58.333,33
2ª	910-2/2023	24/02/2023	MUNICIPAL	R\$ 58.333,33
3ª	910-3/2023	28/03/2023	MUNICIPAL	R\$ 58.333,33
4ª	910-4/2023	28/04/2023	MUNICIPAL	R\$ 58.333,33
5ª	910-5/2023	26/05/2023	MUNICIPAL	R\$ 58.333,33

6ª	910-6/2023	30/06/2023	MUNICIPAL	R\$ 58.333,33
7ª	910-7/2023	31/07/2023	MUNICIPAL	R\$ 58.333,33
1ª adit 1	9091-1/2023	31/07/2023	MUNICIPAL	R\$ 13.693,55
8ª	910-8/2023	28/08/2023	MUNICIPAL	R\$ 58.333,33
2ª adit 1	9091-2/2023	28/08/2023	MUNICIPAL	R\$ 2.704,79
9ª	910-9/2023	29/09/2023	MUNICIPAL	R\$ 58.333,33
3ª adit 1	9091-3/2023	29/09/2023	MUNICIPAL	R\$ 2.704,79
10ª	910-10/2023	31/10/2023	MUNICIPAL	R\$ 58.333,33
4ª adit 1	9091-4/2023	31/10/2023	MUNICIPAL	R\$ 2.704,79
11ª	910-11/2023	29/11/2023	MUNICIPAL	R\$ 58.333,33
5ª adit 1	9091-5/2023	29/11/2023	MUNICIPAL	R\$ 2.704,79
1ª adit 2	13738-1/2023	29/11/2023	MUNICIPAL	R\$ 32.738,72
12ª	910-12/2023	18/12/2023	MUNICIPAL	R\$ 58.333,37
6ª adit 1	9091-6/2023	18/12/2023	MUNICIPAL	R\$ 2.704,80
1ª adit 2	13738-2/2023	18/12/2023	MUNICIPAL	R\$ 44.136,76

TOTAL: R\$ 804.092,99

II- A Entidade teve seu regular funcionamento em imóvel alugado situado no endereço supracitado, comprovado através de **Atestado de Funcionamento**;

III- A Entidade protocolou a prestação em 17/04/2024;

IV- Foram parcialmente cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

V- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários. Foram observados os atendimentos prestados, relatórios das atividades e serviços realizados.

VI- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização atestadas pela entidade concessionária;

VII- A regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foi constatada;

VIII- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;

IX- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade;

CONCLUSÃO:

Após análise dos documentos apresentados pela OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itai - APAE", elaboração de parecer técnico pela gestora da parceria e homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, emito parecer conclusivo a mencionada prestação de contas.

Itaí, 14, 05, 2024.

Dayane Correa de Moraes

Secretária Municipal do Bem Estar Social

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

(Art. 61 inciso IV Art.67, §1º e §4º, I, II, III e IV, da Lei nº 13.019/2014)

Dados Gerais

Termo de Fomento nº 04/2023

Período de Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

OSC Parceira: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAÍ - APAE

Objeto da Parceria: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Público Alvo: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Valor total do repasse: R\$ 804.092,99

Secretaria Responsável pela execução do objeto da parceria: SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Gestor da Parceria: CAROLINA MAÇANEIRO COSTA

Portaria de designação do gestor da parceria: DECRETO nº 3.221 de 23 de junho de 2022

Documentos que subsidiaram a elaboração do presente parecer:

- Relatórios elaborados pela OSC;
- Relatórios técnicos de monitoramento e avaliação homologados pela Comissão;
- Prestação de Contas Físico Financeira;
- Registros fotográficos;
- Visita in loco;
- Reuniões e contatos com coordenação e equipe técnica.

1. Avaliação quanto a realização das atividades conforme previsto no plano de trabalho:

Durante o período de vigência do contrato, a Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorou a execução do serviço ofertado pela APAE de Itai/SP por meio de relatórios elaborados pela OSC, visitas in loco, reuniões e contatos com a coordenação e equipe técnica e prestação de contas físico-financeira. Vale ressaltar que não foi possível quantificar o percentual das metas atingidas, de acordo com as ações propostas no Plano de Trabalho em decorrência da rotatividade de funcionários na OSC no período analisado. Rotatividade esta, justificada pela falta de perfil, novas propostas de trabalho, entre outras, o que consequentemente afetou negativamente o trabalho executado, devido a vínculos existentes

entre funcionários e usuários, propostas de trabalho interrompidas e falta de registro das atividades ofertadas.

No entanto, a equipe técnica da Secretaria do Bem Estar Social por diversas vezes realizou reuniões com presidente, coordenação e equipe técnica da Entidade, a fim de apresentar a rede de serviços socioassistenciais, orientar sobre propostas de atividades e alinhar condutas, principalmente com relação ao relatório de execução do objeto, o qual não era claro nem objetivo e muitas vezes, desconexo com as metas propostas no Plano de Trabalho aprovado. Porém, mesmo assim, os erros persistiam, sendo avaliado por esta Comissão como uma dificuldade de entendimento do serviço ofertado, no entanto, sempre que solicitado a equipe da OSC se colocava aberta e disponível as orientações.

Com relação a quantidade de atendimento proposta na parceria, a entidade cumpriu e atendeu além da quantidade pactuada no Plano de Trabalho.

Em relação a construção dos PIAs, avaliamos que poucos foram realizados e apesar de mencionarem como dificuldade a presença das famílias, avaliamos a necessidade de utilização de estratégias e alternativas, como visita domiciliar, a fim de alcançar a família e motivar tal participação, uma vez que uma das propostas do serviço é trabalhar o usuário dentro do contexto familiar.

O Plano de Trabalho não previa capacitação profissional, no entanto, foi mencionado no relatório anual algumas participações, que não avaliamos como capacitações, conforme mencionado, uma vez que existe a necessidade de a equipe ser qualificada a fim de aprimorar a oferta dos serviços.

2. Do atingimento das metas pactuadas:

Atingimento Integral Atingimento Parcial Não atingidas

3. Do cumprimento do Objeto:

Integralmente cumprido Parcialmente cumprido Não cumprido

4. Da análise financeira

Em relação à análise financeira dos recursos foi verificada a conformidade das despesas, porém houve descumprimento de cláusulas contratuais, quando a OSC executou despesas previstas no Plano de Trabalho fora do período de vigência da parceria. Quanto ao descumprimento, foi solicitado a Secretaria de Negócios Jurídicos respaldo legal, porém, até a presente data não obtivemos resposta. Os gastos indevidos/glosas foram devidamente devolvidos ao órgão repassador e não houve saldo remanescente.

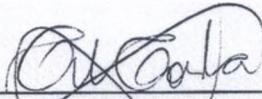
CONCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Considerando o exposto, concluímos que, pudemos constatar que não houve desvio de finalidade na aplicação dos recursos financeiros, no entanto, a Comissão aprova com ressalvas a presente prestação de contas no sentido da qualidade do serviço ofertado.

Diante de todo o acima exposto, opino pela:

- Regularidade da prestação de contas
- Regularidade da prestação de contas, com ressalva
- Irregularidade da prestação de contas

Itaí, 14 de maio de 2024.



Carelina Maçaneiro Costa
Gestor da Parceria

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ANO DE 2023

438

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

De: Gestor de Parcerias			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação			
Período de Execução: Ano de 2023 (Janeiro a Dezembro)			
Nome da Organização: “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itai – APAE”			
Objeto da Parceria: Transferência de recursos financeiros destinados ao custeio da prestação de Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias			
RECURSO MUNICIPAL			
Valores Repassados no Ano R\$ 804.092,99		Valores comprovadamente utilizados R\$ 775.241,97	
Receita com aplicações financeiras	R\$ 513,75	Saldo reprogramado	R\$ 0,00
Valores Devolvidos ao Órgão Concessor R\$ 29.463,83			

RELATÓRIO

1) Descrição das Metas Estabelecidas no Plano de Trabalho e das Atividades

Realizadas:

- * Oferecer escuta ativa e qualificada do cuidador familiar da pessoa com deficiência. Ação realizada através de acolhida individuais ou grupal.
- * Ofertar aos atendidos atividades que viabilizem interação, sociabilidade e convivência social. Ações realizadas através de atividades coletivas de recreação, lazer, esportivas, culturais e oficinas artísticas.
- * Orientação e apoio aos cuidadores e redução da sobrecarga. Ação realizada através da atividade mensal “Clube das mães”.
- * Construção do PIA - Plano Individual de Atendimento;
- * Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Ga-

rantia de Direitos;

* Reduzir as limitações existentes e promover a qualidade de vida. Ações realizadas através das oficinas de habilidades sociais, fazendo arte e das Emoções.

* Viabilizar orientações sobre autocuidado, higiene e cuidados pessoais. Ações realizadas através de rodas de conversas;

* Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

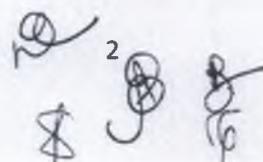
2) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovado no Plano de Trabalho.

Através de relatórios técnicos, análise da prestação de contas e visita in loco foi possível verificar que o desenvolvimento das atividades propostas promoveu a convivência, socialização e interação dos usuários, bem como proporcionou o desenvolvimento de habilidades motoras, sociais e emocionais dos mesmos. As atividades foram realizadas através das Oficinas: APAE Gourmet, Habilidades Sociais, Fazendo Arte e Oficina das Emoções. Houve também, os encontros do Clube das mães e campanhas educativas a fim de informar os usuários sobre seus direitos. Os usuários atendidos pela OSC participaram de eventos comunitários e esportivos.

No período analisado, foram ofertadas diariamente três refeições, sendo café da manhã, almoço e café da tarde, mediante cardápio elaborado por nutricionista, que também realizava acompanhamento nutricional junto aos atendidos durante as refeições, além de orientação para os familiares.

Ocorreram encontros para elaboração de PIA com participação de algumas famílias, pois nem todas compareceram as solicitações da OSC. Quanto a capacitação dos profissionais da APAE, foram realizados 6 encontros com temas: “cuidando de quem cuida”, “conscientização e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes”, “Autismo na visão do autista”, “Síndrome de Down”, “Capacitação em avaliação física” e “educação financeira”.

Quanto a estrutura física, pode-se observar que no início do segundo semestre, a OSC mudou sua sede para um imóvel maior, o que permitiu melhor distribuição e divisão dos espaços de acordo com as demandas apresentadas pelos atendidos, possibilitando também, a ampliação do número de vagas disponíveis.

2


2.1 Apontamentos acerca das atividades realizadas e do cumprimento das metas:

440

De acordo com os documentos apresentados pela OSC, as prestações de contas, os relatórios de atividades e visitas in loco, avaliou-se que o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofereceu aos assistidos e suas famílias acolhida e atendimento individual e em grupo, fortalecimento de vínculos afetivos familiares e garantia de direitos tanto da pessoa com deficiência quanto dos familiares/responsáveis.

No decorrer do ano foi orientado que os relatórios de execução fossem elaborados pelos técnicos, uma vez que são eles os responsáveis por desenvolver e acompanhar as atividades aplicadas aos atendidos pelos educadores. Neste sentido, a Comissão também orientou que as atividades desenvolvidas estivessem de acordo com o contemplado no Plano de Trabalho específico de cada recurso.

Em relação ao cumprimento dos objetivos contidos no Plano de Trabalho, pode-se observar que a OSC apresentou dificuldade em documentar as atividades realizadas, o que não permite mensurar a porcentagem de participação dos usuários e familiares envolvidos nas ações. Outrossim, a alta rotatividade de profissionais no período, pode ter corroborado para a dificuldade apresentada, além de impactar diretamente na qualidade e continuidade do serviço ofertado. Foi solicitado, via apontamentos e em reuniões com equipe técnica, correções no relatório de execução do objeto a fim de quantificar as metas atingidas, porém, a dificuldade de levantamento de dados persistiu.

Em relação à meta de atendimento, a OSC demonstrou no Relatório Final um total de 68 atendidos no ano. Considerando a contratação inicial de 50 vagas para o serviço, observa-se que a entidade excedeu a quantidade máxima de atendimento, situação justificada pela mudança de sede da OSC.

No que diz respeito a estrutura física, foi solicitado adequação dos banheiros destinados aos usuários do serviço, conforme Lei de acessibilidade e Inclusão e Norma Técnica após mudança da OSC para novo imóvel, adequação esta que até o final deste Termo não foi realizada.

2.2 Análise e apontamentos acerca do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Foi de grande importância para o município e para a sociedade a parceria celebrada com a entidade, uma vez que na cidade não há nenhum outro serviço público voltado para Pessoas

10/3
J
B
P

com Deficiência e suas Famílias. A entidade executou o objeto proposto e garantiu às pessoas com deficiência e suas famílias acesso aos seus direitos, organização e orientação na vida dos assistidos e seus familiares e/ou responsáveis.

Os resultados esperados foram alcançados, a saber: garantir as crianças, adolescentes, adultos e idosos, de ambos os sexos, com deficiência, atendimento individual e em grupo e acesso aos direitos inerentes a pessoa humana.

Houve impactos sociais em benefício da sociedade, tais como: Conscientização da família quanto ao seu papel e função protetiva; melhora da visibilidade e acessibilidade da pessoa com deficiência no meio social; contribuição do desenvolvimento e das potencialidades da pessoa com deficiência bem como seu empoderamento; melhora no protagonismo familiar; habilitação, reabilitação e integração a vida comunitária; valorização das diferenças; e prevenção de situações que comprometam a integridade física e emocional das pessoas com deficiência e suas famílias.

3. Registro sobre o resultado da análise de documentos comprobatórios das despesas

3.1 Foi possível verificar o nexó entre os valores repassados e as aquisições e contratações realizadas para o desenvolvimento das atividades previstas

(X) Sim () Não

3.2 Foi possível verificar a conformidade das despesas e o cumprimento das normas pertinentes?

(X) Sim () Não

Nº	Descrição	s/n
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as atividades realizadas e metas cumpridas?	Sim
4.	Os materiais adquiridos estão previstos no plano de trabalho?	Sim

Handwritten signatures and initials, including a circled '4' and other scribbles.

5.	Os documentos comprobatórios da despesa estão dentro do período de vigência da parceria?	Não
6.	Na realização das despesas foram levados em consideração o princípio da economicidade?	Sim

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

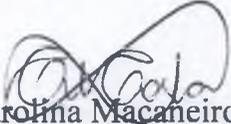
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que as atividades desenvolvidas estão em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e com o objetivo da parceria?

SIM () NÃO

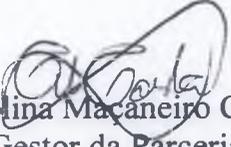
Desse modo, recomendamos a:

() aprovação (X) aprovação com ressalvas () reprovação da prestação de contas

Elaborado em 14/05/2024


Carolina Maçaneiro Costa
Gestor da Parceria

Segue para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de 14/05/2024.

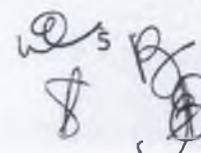

Carolina Maçaneiro Costa
Gestor da Parceria

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelos Decretos nº 3.099 de 16 de Julho de 2021 e nº 3.221 de 23 de junho de 2022, órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto das parcerias, **HOMOLOGA** o presente Relatório de Monitoramento e Avaliação.

1. A Comissão de Monitoramento e Avaliação recomenda as seguintes providências com fins de aprimoramento de procedimento:

- Documentação, através de listas de presença/participação de todas as atividades desenvolvidas com os usuários e/ou familiares;
- Elaboração de relatórios de execução do objeto mensais, que quantifiquem e qualifiquem os serviços executados no período, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de



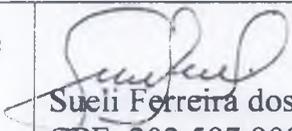
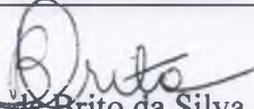
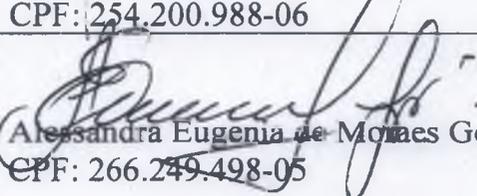
Trabalho;

- Arquivamento de toda documentação acima citada em local de fácil acesso para que qualquer profissional da equipe técnica que ingresse no serviço tenha condições de identificar as atividades desenvolvidas, a participação e adesão dos usuários e suas famílias.

2. A Comissão de Monitoramento e Avaliação recomenda as seguintes providências

- Qualificação da equipe de profissionais que atuam diretamente no atendimento dos usuários e suas famílias, com vistas a aprimorar o serviço ofertado;

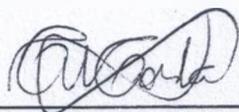
- Adaptação dos banheiros de uso dos assistidos pelo serviço de acordo com normas técnicas vigentes.

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	 Sueli Ferreira dos Passos Santos CPF: 202.587.908-30
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	 Jane de Brito da Silva CPF: 254.200.988-06
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	 Alessandra Eugenia de Moraes Gomes CPF: 266.249.498-05

DATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO QUADRIMESTRE

Após homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, encaminho o presente relatório para ciência da Sra. Secretária Municipal do Bem Estar Social.

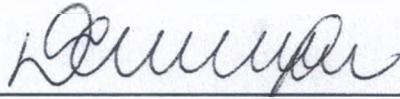
14, 05, 2024



Gestora da Parceria

Após homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, encaminho o presente relatório para ciência do Sr. Prefeito Municipal.

14, 05, 2024



Secretária do Bem Estar Social

